



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 413 /2013

0000799054F4649

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MAMORÉ, BAIRRO VILA BELA, PRÓXIMO AO NÚMERO 285.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua Mamoré, Bairro Vila Bela, no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Mamoré, localizada no Bairro Vila Bela, vem se destacando nas páginas das ocorrências realizadas pelo Corpo de Bombeiro de Sorriso, com vários relatos de acidentes no local indicado, haja vista, que a via em questão, tem auto fluxo de veículos.

Considerando que há muito tempo os moradores reivindicam a colocação de redutores de velocidade no local, visando prevenir que vidas sejam ceifadas, isso porque, os condutores que transitam na Rua Mamoré, não respeitam o limite de velocidade.

Considerando que a população vem exigindo providências no trânsito desse município, em especial no caso em tela. Assim, diante dos diversos casos que aconteceram no local, os moradores da região exigem providências.

Diante do exposto, recomendo ao Poder Executivo Municipal para que seja realizada a colocação de redutores de velocidade na Rua Mamoré, Bairro Vila Bela, próximo ao nº 285.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de dezembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora - PSD